

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO – AESLI /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO - FACAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

PROCESSO Nº 291/2013

*Homologado pela Portaria SEE nº 4847, de
19/09/2014, publicada no DOE de 20/09/2014 e
Errata em 05/08/2015*

PARECER CEE/PE Nº 96 /2014-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/09/2014

I - RELATÓRIO:

A Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESLI, instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL, protocolou Ofício nº 156/2013, neste Conselho Estadual de Educação, em 23 de dezembro de 2013, solicitando Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela IES mantida.

O referido ofício originou o Processo nº 291/2013 que foi distribuído para esta relatoria em 03/02/2014. Considerando que esta relatoria estivera na IES há menos de um ano, foi solicitada a CES, desde o princípio, dispensa de visita, a qual foi concedida nos termos do art. 8º, § 2º da Resolução CEE/PE Nº 01/2004.

Em análise preliminar foi constatada a ausência do Plano de Cargos, Carreira e Salários da IES e da Política de Qualificação Docente, documentos exigidos pelo art. 6º da mencionada Resolução. A IES foi informada desde o princípio de que deveria complementar a instrução do pedido. E o fez em 18/03/2014, de acordo com registros do protocolo. No entanto, esses documentos não foram imediatamente juntados ao processo, o que ensejou outras cobranças dessa relatoria. Assim, somente após 29/07/2014 esses documentos passaram a integrar os autos e o pedido encontra-se agora devidamente instruído com os seguintes documentos:

- Cópia dos Atos de Criação da IES, inclusive de Reformas;
- Regimento da Faculdade Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL;
- Parecer CEE/PE nº 146/2007-CES que tratou da última Renovação de Reconhecimento do Curso e da Alteração da Matriz Curricular;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto Pedagógico do Curso de Administração;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de Regularidade Fiscal da Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Indicação de Cursos e Programas em Funcionamento na IES;
- Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
- Plano de Cargos, Carreira e Salários da IES;

- Política de Qualificação Docente; e
- Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração com Proposta de Alteração da Matriz Curricular.

II - ANÁLISE:

O Bacharelado em Administração foi o primeiro curso a ser oferecido pela FACAL, e a consolidação desse projeto o fez tornar uma referência institucional. São mais de 30 anos em que a IES forma administradores, que atuam, principalmente, na Região do Agreste pernambucano. Em toda essa trajetória o curso sempre obteve bons resultados nos exames oficiais, como: PROVÃO e ENADE, além de, em regra, ser bem avaliado também por este Conselho.

A. Aspectos Gerais da Infraestrutura

No Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto Pedagógico do Curso, a IES apresenta um breve panorama das condições objetivas de oferta do curso. Informa a existência de todos ambientes necessários ao funcionamento do curso e destaca, entre outras, as instalações da biblioteca institucional, que foi reformada recentemente para se tornar um ambiente mais propício para o estudo em grupo e individual.

De fato, no Parecer CEE/PE nº 81/2013-CES tal, que reconheceu o curso de Ciências Contábeis da IES, ressalta que a Comissão de Verificação *in loco*, que visitou a IES em 18 de julho de 2013, constatou condições razoáveis de funcionamento, pois a instituição dispõe de ambientes para todas as atividades básicas de uma instituição de ensino superior, como: salas de direção, de coordenações e de professores, além de salas de aula, espaços de convivência, auditório, biblioteca e até videoconferência. Embora tenha sido registrada a necessidade de nova pintura e de mobiliário mais adequado, principalmente para o rol de entrada e para o auditório.

B. Projeto Pedagógico

A proposta do Curso de Bacharelado em Administração da FACAL foi construída formalmente em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 4/2005, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração. Os componentes curriculares estão dispostos de modo a contemplar conteúdos de formação básica, profissional, de estudos quantitativos e suas tecnologias e de formação complementar. No entanto, a matriz curricular não contemplava claramente atividades complementares, que permitissem ao graduando construir uma trajetória autônoma dentro do curso. Também foi verificada a ausência da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme as determinações do Decreto nº 5.626/2005. Assim, foram solicitados esclarecimentos da IES, que reconheceu ambos os equívocos e procedeu às correções, propondo uma nova matriz curricular.

Quanto à carga horária do curso, verificou-se que na matriz vigente era de 3.000h, sendo 2.700 h. de Atividades Teóricas e 300h. de Estágio, o que atende à Resolução CNE/CES Nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial estabelecendo carga horária mínima de 3.000h para os cursos de Administração. No entanto, na proposta de matriz curricular essa carga foi ampliada, propondo-se que o curso passe a ter 3.055h, ou seja, 55h a mais do que o mínimo.

Seguem a matriz vivenciada, ora sob renovação de reconhecimento, e a matriz proposta para entrar em vigor a partir do próximo semestre letivo, na qual são efeitos ajustes para adequação do curso às exigências oficiais.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

PRIMEIRO PERÍODO			
Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré - Requisitos
01. Filosofia, Ética Profissional e Cidadania	60	4	-
02. Português Instrumental	60	4	-
03. Instrução à Psicologia	60	4	-
04. Sociologia Aplicada à Administração	60	4	-
05. Complementos da Matemática	60	4	-
TOTAL	300	20	-

SEGUNDO PERÍODO			
Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré - Requisitos
06. Leitura, Interpretação e Redação de Textos	60	4	-
07. Informática Aplicada à Administração	60	4	-
08. Psicologia Organizacional	60	4	-
09. Teoria Econômica	60	4	-
10. Matemática Aplicada à Administração	60	4	-
TOTAL	300	20	-

TERCEIRO PERÍODO			
Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré - Requisitos
11. Economia das Empresas	60	4	
12. Contabilidade para Administradores	60	4	
13. Teoria Geral da Administração I	60	4	
14. Estatística Aplicada à Administração	60	4	
15. Matemática Financeira	60	4	05
TOTAL	300	20	

QUARTO PERÍODO			
Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré - Requisitos
16. Contabilidade de Custos	60	4	12
17. Introdução ao Direito Público e Privado	60	4	
18. Teoria Geral da Administração II	60	4	13
19. Administração da Produção	60	4	
20. Metodologia Científica	60	4	14
21. Gestão Ambiental	60	4	
TOTAL	360	24	

QUINTO PERÍODO			
Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré - Requisitos
22. Direito Administrativo	60	4	17
23. Orçamento Empresarial	60	4	16
24. Organização, Sistemas e Métodos I	60	4	18
25. Administração de Materiais e Patrimônio I	60	4	14
26. Contabilidade Gerencial	60	4	16
27. Qualidade e Produtividade	60	4	19
TOTAL	360	24	-

SEXTO PERÍODO			
Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré - Requisitos
28. Direito Empresarial	60	4	22
29. Organização, Sistemas e Métodos II	60	4	24
30. Administração de Materiais e Patrimônio II	60	4	14
31. Administração Mercadológica I	60	4	24
32. Administração Financeira	60	4	26
33. Administração de Recursos Humanos I	60	4	18
TOTAL	360	24	

SÉTIMO PERÍODO			
Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré - Requisitos
34. Administração Mercadológica II	60	4	31
35. Administração de Recursos Humanos II	60	4	33
36. Administração de Sistemas de Informações	60	4	29
37. Planejamento e Gestão Municipal	60	4	-
38. Estratégia empresarial	60	4	29
39. Pesquisa Operacional	60	4	-
TOTAL	360	24	-

OITAVO PERÍODO			
Disciplina	Carga Horária	Créditos	Pré - Requisitos
40. Logística	60	4	30/34
41. Processo Decisório	60	4	29/39
42. Gestão de Serviços	60	4	34
43. Gestão de Organizações do terceiro Setor	60	4	-
44. Noções de Comércio Exterior	60	4	-
45. Tópicos Avançados	60	4	-
TOTAL	360	24	-
46. Estágio Supervisionado I	100	-	
47. Estágio Supervisionado II	100	-	46
48. Estágio Supervisionado III	100	-	46/47
49. Monografia	60	-	

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 01	Português Instrumental	60	
ADM 02	Complementos da Matemática	60	
ADM 03	Filosofia, Ética Profissional e Cidadania	60	
ADM 04	Instrução à Psicologia	60	
ADM 05	Sociologia Aplicada à Administração	60	
	TOTAL	300	

2º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 06	Marketing	60	
ADM 07	Matemática Aplicada à Administração	60	
ADM 08	Teoria Econômica e Empresarial	60	
ADM 09	Psicologia	60	
ADM 10	Informática Aplicada à Administração	60	
	TOTAL	300	

3º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 11	Estatística Aplicada à Administração	60	
ADM 12	Matemática Financeira	60	
ADM 13	Teoria Geral da Administração I	60	
ADM 14	Contabilidade para Administradores	60	
ADM 15	Gestão Ambiental	60	
TOTAL		300	

4º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 16	Metodologia Científica	60	
ADM 17	Contabilidade de Custos	60	
ADM 18	Teoria Geral da Administração II	60	
ADM 19	Introdução ao Direito Público e Privado	60	
ADM 20	Administração da Produção	60	
ADM 21	Estágio Supervisionado I	15/90	
TOTAL		405	

5º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 22	Orçamento Empresarial	60	
ADM 23	Direito Administrativo	60	
ADM 24	Contabilidade Gerencial	60	
ADM 25	Administração de Materiais e Patrimônio I	30	
ADM 26	Organização, Sistemas e Métodos	60	
ADM 27	Qualidade e Produtividade	30	
ADM 28	Estágio Supervisionado II	15/90	ADM 21
TOTAL		405	

6º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 29	Administração Financeira	60	ADM 25
ADM 30	Administração de Materiais e Patrimônio II	60	ADM 25
ADM 31	Direito Empresarial	60	ADM 24
ADM 32	Administração Mercadológica I	60	ADM 27
ADM 33	Administração de Recursos Humanos I	60	ADM 18
ADM 34	Estágio Supervisionado III	15/90	ADM 28
TOTAL		405	

7º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 35	Administração de Sistemas de Informações	60	
ADM 36	Estratégia Empresarial	60	
ADM 37	Administração de Recursos Humanos II	60	ADM 33
ADM 38	Planejamento de Gestão Municipal	60	
ADM 39	Pesquisa Operacional	60	ADM 32
ADM 40	Administração Mercadológica II	60	
TOTAL		360	

8º PERÍODO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ - REQUISITO
ADM 41	Logística	60	ADM 31
ADM 42	Processo Decisório	60	
ADM 43	Gestão de Serviços	60	ADM 41
ADM 44	Empreendedorismo	60	
ADM 45	Monografia	30	
	Eletiva	60	
TOTAL		330	
CARGA HORÁRIA		2.805	
Atividades Complementares		250	

CARGA HORÁRIA TOTAL		3.055	
----------------------------	--	--------------	--

ELETIVAS			
ELE 43	Libras	60	
ELE 44	Tópicos Avançados	60	
ELE 45	Gestão de Organização do terceiro Setor	60	
ELE 46	Comércio Exterior	60	

C. Coordenação e Corpo Docente do Curso

O curso é coordenado por profissional com graduação em Administração e mestrado em Educação. O corpo docente é formado por 26 professores, dos quais nove possuem formação na área específica de Administração, 12 são mestres em áreas diversas, e desses um é doutor em Matemática.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado e considerando os ajustes realizados pela IES na proposta curricular, voto pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, com alteração da matriz curricular, oferecido pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESLI, localizada na Av. Jerônimo Heráclio, nº 81- Centro – Limoeiro/Pernambuco, pelo prazo de 05 anos, a contar do dia 3 de janeiro de 2011, quando expirou o último ato de reconhecimento do curso.

Encaminhe-se à interessada.

IV - CONCLUSÃO DAS CÂMARAS:

A CEB e a CES, em reunião bicameral, acompanham o Voto da Relatora e encaminham o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2014.

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Presidente em Exercício

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

PEDRO NUNES FILHO

MARIA IÊDA NOGUEIRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de setembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

Fabiola